



MARINHA DO BRASIL
UNIDADE INTEGRAL DE SAÚDE MENTAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Informações básicas do ETP

A presente contratação é motivada pela necessidade de uma empresa especializada para a **aquisição de materiais de comunicações interiores e aguada, visando atender as necessidades dos diversos setores desta Unidade Integrada de Saúde Mental**, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência da Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM), situado na Rua Marechal Serejo nº 539, Pechincha, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/00122-29.

2 Descrição da necessidade do material

- 2.1 A **aquisição de materiais de comunicações interiores e aguada, visando atender as necessidades dos diversos setores desta Unidade Integrada de Saúde Mental**, é essencial para garantir a conservação, segurança e bom funcionamento das dependências desta Unidade hospitalar.
- 2.2 Materiais adequados permitem que os técnicos realizem serviços de forma mais rápida e eficiente, reduzindo o tempo de atendimento e aumentando a produtividade da oficina.
- 2.3 Materiais específicos para o reparo são necessários para aumentar a eficácia do serviço executado, o tempo de duração e sua respectiva durabilidade.
- 2.4 O objeto do presente estudo é a escolha mais vantajosa de uma empresa especializada para a **aquisição de materiais de comunicações interiores e aguada**, para atender as necessidades desta Unidade Hospitalar.
- 2.5 A princípio, a aquisição desses materiais são **essenciais para garantir a conservação da estrutura desta Unidade Hospitalar**.
- 2.6 Por fim, entende-se que o investimento nesses materiais resulta na redução dos custos, pois diminui a necessidade de reparos frequentes e retrabalhos, resultando em economia com mão de obra e reparos posteriores, além de garantir a segurança do imóvel, a eficiência operacional e a continuidade dos serviços, além de ser essencial para a preservação do patrimônio.

3 Setor Requisitante

- 3.1 A Divisão de Serviços Gerais realizou o levantamento no qual considerou a necessidade da **aquisição de materiais de comunicações interiores e aguada, visando atender as necessidades dos diversos setores desta Unidade Integrada de Saúde Mental**.
- 3.2 A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
CT(AA) AIRTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	95.0111.61	Coordenador	DSG
SO-MA SAMUEL DE SOUZA MAIA	00.0299.12	Membros	DSG

2ºSG-AD LORRAINE DIAS TOSCANO SAMPAIO	12.1370.14	Membros	DSG
--	------------	---------	-----

4 Descrição dos requisitos da contratação

- 4.1 O objeto do presente ETP visa a **aquisição de materiais de comunicações interiores e aguada, visando atender as necessidades dos diversos setores desta Unidade Integrada de Saúde Mental**. A empresa vencedora deverá observar todas as condições previstas no Termo de Referência para atendimento da demanda.

5 Conformidade com a Legislação

- 5.1 Os Serviços elencados terão como parâmetro as normativas vigentes para as contratações públicas em geral, bem como aquelas específicas para o serviço.
- 5.2 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que regulamentam as modalidades licitatórias.
- 5.3 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa, e da Empresa de Pequeno Porte.
- 5.4 Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02 de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais SISG.
- 5.5 Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- 5.6 Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- 5.7 Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que acrescenta o título VII-A à consolidação das leis do trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 5.8 Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para micro-empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- 5.9 Legislação correlata e demais exigências previstas no edital e seus anexos.

6 Levantamento de mercado

- 6.1 O levantamento de mercado encontra-se pormenorizado no Mapa Comparativo de Preços, que segue anexo ao processo em lide.
- 6.2 Cabe salientar que, como previsto no art. 5º, foi priorizada a utilização dos Inciso I a V da **Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME**, tendo a Divisão de Serviços Gerais utilizado a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondentes.
- 6.3 Dessa forma, acredita-se que a elaboração do menor preço constante no processo em epígrafe foi realizada em total obediência aos ditames legais constantes na Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME, com fulcro nos Princípios Constitucionais da Legalidade, Economicidade, Publicidade e Continuidade do Serviço Público.

7 Descrição da solução como um todo

- 7.1 O objetivo é a aquisição de materiais de comunicações interiores e aguada, visando atender as necessidades dos diversos setores desta Unidade Integrada de Saúde Mental, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência do aviso de dispensa.
- 7.2 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.

8 Estimativas das quantidades a serem contratadas

- 8.1 Aplicam-se as quantidades dos materiais mencionados, por meio de um levantamento realizado pela Divisão de Serviços Gerais, onde se levou em consideração a necessidade da aquisição de materiais de comunicações interiores e aguada, visando atender as necessidades dos diversos setores desta Unidade Integrada de Saúde Mental,

- 8.2 A aquisição será dividida em item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR Unitário	VALOR Total
1	CABO TELEFONE ESPIRAL - 2 METROS	304168	UN	20	R\$ 16,63	R\$ 332,60
2	CABO TELEFONE LISO - 2 METROS	234763	UN	20	R\$ 13,63	R\$ 272,60
3	TOMADA DE TELEFONE RJ11	234540	UN	15	R\$ 13,79	R\$ 206,85
4	LIMPA CONTATO 300ML	402720	UN	1	R\$ 15,98	R\$ 15,98
5	LOCALIZADOR DE CABOS	422318	UN	1	R\$ 84,42	R\$ 84,42
6	TELEFONE FIXO	397047	UN	5	R\$ 120,93	R\$ 604,65
7	CABO COAXIAL RG 6 - ROLO DE 100M	353785	UN	1	R\$ 403,09	R\$ 403,09
8	CONECTOR RG 6 DE COMPRESSÃO	620846	UN	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
9	TELEFONE DE TESTE (BADISCO)	370528	UN	1	R\$ 148,58	R\$ 148,58
10	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	604732	UN	10	R\$ 27,71	R\$ 277,10
11	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10".	604429	UN	1	R\$ 72,51	R\$ 72,51
12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA VASO	610551	UN	20	R\$ 38,14	R\$ 762,80
13	ADAPTADOR COLA PARA ROSCA(20) - PVC, TAMANHO:20 MM,	303403	UN	20	R\$ 9,19	R\$ 183,80
14	ADAPTADOR COLA PARA ROSCA(25) - PVC, TAMANHO:20 MM,	303403	UN	20	R\$ 12,85	R\$ 257,00
15	BUCHA DE REDUÇÃO (25/20)	295727	UN	20	R\$ 12,35	R\$ 247,00

16	COLA ADESIVO ÁGUA QUENTE AQUATHERM FRASCO 175 GRAMAS	407942	UN	4	R\$ 111,67	R\$ 446,68
17	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - TIPO:CURVA 90" CURTA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA:1/2"	253292	UN	20	R\$ 4,97	R\$ 99,40
18	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - TIPO:CURVA 90" CURTA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA:3/4"	253292	un	20	R\$ 4,97	R\$ 99,40
19	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - TIPO:CURVA 90" CURTA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, 20MM	253292	UN	20	R\$ 4,97	R\$ 99,40
20	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - TIPO:CURVA 90" CURTA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, 25MM	253292	UN	20	R\$ 4,97	R\$ 99,40
21	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - TIPO:CURVA 45" CURTA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, 20MM	253292	UN	20	R\$ 4,97	R\$ 99,40
22	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC TIPO:CURVA 45" CURTA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, 25MM	253292	UN	20	R\$ 4,97	R\$ 99,40
23	JOGO CHAVE, MATERIAL:AÇO VANÁDIO, TIPO:JOGO DE CHAVE FENDA, PHILIPS E ALICATES., QUANTIDADE PEÇAS:13, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE ISOLADA PARA CARGA DE 1000V, ACESSÓRIOS:ESTOJO	607236	UN	2	R\$ 180,51	R\$ 361,02
24	KIT DE PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM BUCHA E PORCA Nº10	254067	UN	20	R\$ 38,71	R\$ 774,20
25	KIT DE REPARO CAIXA ACLOPADA	398129	UN	30	R\$ 131,64	R\$ 3.949,20
26	LIXA PARA FERRO - 100 GRÃOS	337990	UN	10	R\$ 2,19	R\$ 21,90
27	LUVA CONEXÃO, MATERIAL:PVC - TIPO:ROSCÁVEL, BITOLA:3/4 POL,	354918	UN	20	R\$ 7,46	R\$ 149,20
28	LUVA CONEXÃO, MATERIAL:PVC - TIPO:ROSCÁVEL, BITOLA:1/2 POL,	354918	UN	20	R\$ 7,46	R\$ 149,20
29	LUVA CONEXÃO, MATERIAL:PVC - TIPO:ROSCÁVEL, BITOLA:20 MM	462498	UN	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00

30	LUVA CONEXÃO, MATERIAL:PPR, TIPO:SOLDÁVEL, BITOLA:25 MM	441018	UN	20	R\$ 13,21	R\$ 264,20
31	NIPLE PARA TUBOS CANOS - ROSCÁVEL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO:1/2 POL	214169	UN	20	R\$ 10,88	R\$ 217,60
32	NIPLE PARA TUBOS CANOS - ROSCÁVEL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO:3/4 POL	214169	UN	20	R\$ 10,88	R\$ 217,60
33	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, BITOLA:1/2 POL, COMPRIMENTO:40 CM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	242742	UN	40	R\$ 42,72	R\$ 1.708,80
34	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM 6M	214730	UN	20	R\$ 33,30	R\$ 666,00
35	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM 6M	214731	UN	20	R\$ 35,67	R\$ 713,40
36	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO:UNIÃO, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:1/2" N° 20	269319	UN	2	R\$ 9,30	R\$ 186,00
37	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO:UNIÃO, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:1/2" N° 25	269319	UN	2	R\$ 9,30	R\$ 186,00
38	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO:UNIÃO, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:1/2"	269319	UN	2	R\$ 9,30	R\$ 186,00
39	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO:UNIÃO, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:3/4"	269319	UN	2	R\$ 9,30	R\$ 186,00
40	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:TEFLON, COMPRIMENTO:25 M, LARGURA:20 MM, ESPESSURA:0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA:-200 A 260 °C, NORMAS TÉCNICAS:ABNT, MIL SPEC T-27730-A	360490	UN	20	R\$ 9,53	R\$ 190,60
41	ANEL DE VEDAÇÃO DE VASO COM GUIA	613939	UN	30	R\$ 59,77	R\$ 1.793,10
42	BÓIA CAIXA D'ÁGUA	261991	UN	10	R\$ 170,99	R\$ 1.709,90
					R\$ 19.029,98	

9 Estimativa do valor da contratação

9.1 O custo estimado é apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65, de 7 de junho de 2021, da SEGES/ME.

- 9.2 A pesquisa é realizada por meio do Painel de Preços do Ministério do Planejamento, contratações similares, mídias especializadas, fornecedores especializados e base nacional de notas fiscais. Como metodologia para obtenção do preço de referência para contratação é utilizada o **menor valor** de cada item.
- 9.3 Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de **R\$ 19.029,98 (Dezenove mil e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)**.

10 Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- 10.1 O objeto do presente ETP será efetuado de acordo com as necessidades da UISM. Trata-se de uma aquisição sem dedicação de mão de obra exclusiva.

11 Contratações correlatas e/ou interdependentes

- 11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

- 12.1 Consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de **2025** para a aquisição de materiais para a manutenção das instalações da UISM, visando atender as necessidades dos diversos setores desta Unidade Integrada de Saúde Mental.

13 Resultados pretendidos

- 13.1 A presente contratação é motivada pela necessidade de a aquisição de materiais de comunicações interiores e aguada, visando atender as necessidades dos diversos setores desta Unidade Integrada de Saúde Mental, e se torna fundamental visando a redução de custos a longo prazo, pois diminui a necessidade de reparos frequentes e retrabalhos, resultando em economia com mão de obra e reparos posteriores, além de garantir a segurança do imóvel, a eficiência operacional e a continuidade dos serviços, além de ser essencial para a preservação do patrimônio.
- 13.2 Obter materiais adequados que permitam os técnicos realizarem serviços de forma mais rápida e eficiente, reduzindo o tempo de atendimento e aumentando a produtividade da oficina.

14 Providências a serem adotadas

- 14.1 Após a Celebração do Contrato, o Diretor(a) da UISM providenciará, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, cabendo ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

15 Possíveis impactos ambientais

- 15.1 Não haverá risco de impacto ambiental.

16 Declaração da viabilidade ou não da contratação

- 16.1 Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º da Instrução Normativa nº 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

- 16.2 Assim, em nome do Princípio Constitucional da Continuidade do Serviço Público e, ainda, analisando a conveniência e oportunidade, face à necessidade imperiosa da contratação do objeto em escopo, torna-se necessária a contratação.

Rio de Janeiro, RJ, em de novembro de 2025.


Airton Antônio de Oliveira Júnior
Capitão-Tenente (AA)

Membro da Equipe de Planejamento e Fiscal
do Contrato


Samuel De Souza Maia
Suboficial (MA)

Membro da Equipe de Planejamento e Fiscal
do Contrato Substituto

